



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

SEI:	19.04.4495.0083229/2025-53
Interessado:	xxx.771.301-xx
Assunto:	Sindicância Acusatória. Apresentação de Relatório Final. Análise de regularidade formal. Arquivamento. Denúncia à Ouvidoria-MPDFT (Audívia nº 1275486). Assédio Moral.

Ante o exposto, acolho integralmente os fundamentos de fato e de direito expendidos no Parecer Jurídico 034/2026 - Alep/Conjur/SG (3290146), bem como as conclusões do Relatório Final da Sindicância Acusatória (doc. 3199713), e DETERMINO o arquivamento da presente sindicância acusatória, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831549** e o código CRC **10BDCC00**.